

de Desenho de Maquinas: Possui também o exame de Tecnologia, do sexto ano" (grifo nosso).

- 2.2- O Sr. Vice-Cônsul de Portugal declara (doc. fls 4) que "Albino Manuel Barreiros Camboias é possuidor do Ciclo Preparatório completo, "...correspondente ao 6º ano do Curso de 1º Grau. Declara, ainda, que o interessado possui o 3º ano completo do Curso de Ensino de Aperfeiçoamento de Montador Eletricista (cujo curso é de 6 anos) em regime noturno ..." depois de completo corresponderia no Brasil ao 1º ano completo do Curso de 2º Grau.
- 2.3- Não consta que o interessado tenha estudado, no curso profissionalizante que realizou, disciplinas de Educação Geral. Por outro lado, a Escola Industrial "Oliveira Salazar" informa que estudou, no 4º ano, Português, Matemática, Elementos de Física e Química, Desenho de Máquinas.
- 2.4- Nessas condições, os estudos realizados por Albino Manuel Barreiros Cambóias, no que se refere às matérias do Núcleo Comum, podem ser considerados como equivalentes à conclusão da 4a. série do ensino de 1º grau em que pesem os estudos profissionalizantes que cumpriu.

II. CONCLUSÃO

À vista do exposto, voto no sentido de que os estudos realizados por Albino Manuel Barreiros Cambóias, em Portugal, podem ser reconhecidos como equivalentes à conclusão da 4a. série do ensino de 1º grau, podendo, portanto, matricular-se na 5a. série. Considerando-se que o interessado tem mais de 25 anos de idade, recomenda-se a via supletiva para a conclusão do ensino de 1º grau.

São Paulo, 23 de janeiro de 1979

J.B. Salles da Silva
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Geraldo Rapacci Scabello, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão e Maria de lourdes -Mariotto Haidar.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 23 de janeiro de 1979.

Cons. JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 07 de fevereiro de 1979

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente